

5817811/ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012
5891890/EDNA MARIA GOES DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012
54196415/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462711
PORTARIA: 2416/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Uruará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
URUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891657/FRANKIO LEANDRO SARMENTO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 26/10/2012
5898026/WITINEY RAMBO FRANCA DE MESQUITA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462722
PORTARIA: 2417/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893239/EDIELSON GUIMARAES DE ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 27/08/2012
5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 27/08/2012
5868688/WILMAR DA SILVA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 27/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462728
PORTARIA: 2418/2012

Objetivo: transferir interno para o Centro de Recuperação de Altamira/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: PORTO DE MOZ/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897786/GABRIEL DA SILVA ALHO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462635
PORTARIA: 2406/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/DEUZIANE LOPES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 08/10/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462639
PORTARIA: 2408/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175828/DORIEL LINO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462651
PORTARIA: 2409/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Tucumã/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5901680/GUSTAVO DA SILVA LUJAN (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462655
PORTARIA: 2410/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 03/09/2012
57216457/JOSÉ HILTON SANTOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 03/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462659
PORTARIA: 2411/2012

Objetivo: transferir internos para a Colônia Agrícola Heleno Fragoso, No município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2012 a 20/10/2012
5814898/MANOEL APRIGIO SILVA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2012 a 20/10/2012
54180745/MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462691
PORTARIA: 2412/2012

Objetivo: escoltar internas para participarem de audiência na comarca de Capanema/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211927/DIENE SANTOS HAMID (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2012 a 24/10/2012
5895684/MARIA LUIZA DE SOUZA LEAL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462470
PORTARIA Nº. 517/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 833/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1719/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores Raimundo Max Moura Freire, Marcio Tadeu Dos Santos Brito e Junior Macedo Da Costa, acerca da fuga do interno Francisco Silva Carvalho do CRASHM/Santarém, em 04/08/08.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade dos investigados acima citados nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462507
PORTARIA: 2402/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5049202/DEONITO MORAES DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 31/10/2012
54183441/MARCIO ALEXANDRE MIRANDA TORRES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462539
PORTARIA: 2407/2012

Objetivo: escoltar internos para participarem de audiência na comarca de Conceição do Araguaia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/894
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180955/FRANCISCO COSTA ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 10/10/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 10/10/2012
80846150/RODRIGO LUIZ DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 10/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462544
PORTARIA: 2404/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202933/INALDO JOAQUIM COSTA DE SOUZA (AGENTE

PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012
8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2012 a 25/10/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462568
PORTARIA Nº. 778/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do ex-servidor ANDRÉ LUIS TAVARES MAGALHÃES, acerca do Processo nº 2654/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a possível prática de locupletamento indevido e lesão ao erário público estadual;
Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 190 incisos I, IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, Consultor Jurídico, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, SAIDY MERCES DA SILVA DIAS, Consultora Jurídica, membro, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário
CGP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462628
PORTARIA: 2405/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Altamira/PA
Fundamento Legal: Art.145 DA LEI 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462457
PORTARIA Nº. 522/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 445/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1914/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos Abedemense Carvalho Dos Santos, Giovane Francisco Da Silva e Manoel Amaral Ramos do CRP/Paragominas, em 06/12/09.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou a prática de qualquer transgressão de servidores da Casa Penal, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462459
PORTARIA Nº. 520/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 450/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1919/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Antonio Carlos Melo Santos do CRP/Paragominas, em 17/01/10.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou a prática de qualquer transgressão de servidores da Casa Penal, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462462
PORTARIA Nº. 520/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 450/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1919/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Antonio Carlos Melo Santos do CRP/Paragominas, em 17/01/10.
CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou a prática de qualquer transgressão de servidores da Casa Penal, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.